



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

L E I Nº 4.927

de 03 de novembro de 1.986.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CINECLUBE CAUIM".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

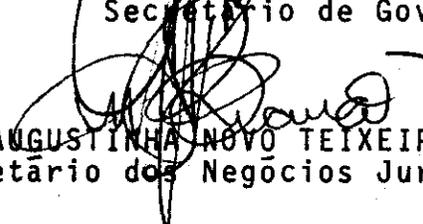
ARTIGO 1º - Fica, por esta lei, considerado de utilidade pública municipal o "CINECLUBE CAUIM", com sede nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


JOÃO GILBERTO SAMPAIO
Prefeito Municipal


EDUARDO REIS RIBEIRO FERREIRA
Secretário de Governo


MARIA AUGUSTINHA NOVO TEIXEIRA BRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Autógrafo nº 691/86.
Proj. Lei nº 846/86.
Proc. nº 02 86 025470 0

SPS.